



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

TERÇA-FEIRA – 09 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 06

Edição eletrônica disponível no site www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 006/2024:** NOMEAR A SERVIDORA MARIA EDUARDA CAMPOS DA SILVA, COMO GESTORA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, COM ATRIBUIÇÕES GERENCIAMENTO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL, EM TODAS AS FASES.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PORTARIA Nº 06, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constante do art. 92, Inciso III da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto na Lei 14.133/2021, Art.8º, § 3º e no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 que determina e regulamenta o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

Considerando que a eficiência do cumprimento de um contrato está diretamente relacionada com o acompanhamento de sua execução pelo Contratante, observando todas as regras técnicas previstas no instrumento contratual;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora MARIA EDUARDA CAMPOS DA SILVA, como Gestora de contratos administrativos, com atribuições gerenciamento e coordenação do processo de fiscalização da execução contratual, em todas as fases, até o recebimento do Objeto, conforme dispõe a Lei 14.133/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ipirá(Ba), 08 de janeiro de 2024.

EDVONILSON SILVA Assinado de forma digital
SANTOS:27786048553 por EDVONILSON SILVA
SANTOS:27786048553

Edvonilson Silva Santos
Prefeito Municipal.